



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

## RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2021

**Recorrente:** LORENZA MICAELA PETTA DIANIN

**Recorrido:** CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso para o gabarito, na qual, inconformada com a resposta da questão 13 da prova aplicada acerca do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Venho, por meio deste, solicitar revisão no que toca à questão 13, na disciplina de Matemática, cujo enunciado era aproximadamente: “João comprou uma torta de 9 (nove) pedaços e comeu  $\frac{2}{3}$  (dois terços) da torta. Quantos pedaços João comeu?”. A resposta é, claramente 6 (seis), pois, se dividirmos 9 (nove) por 3 (três) o resultado é 3 (três), sendo  $\frac{3}{3}$  (três terços) igual a 9 e  $\frac{1}{3}$  (um terço) igual a 3 (três), portanto  $\frac{2}{3}$  (dois terços) seriam a soma de 3 (três) com (três), que totalizam 6 (seis). A alternativa que correspondia a esse resultado era a de letra D, enquanto que no gabarito, a alternativa correta consta como sendo a de letra A. Desse modo solicito a revisão do gabarito quanto a essa questão, requerendo que seja considerada a resposta correta como sendo a de letra D, com a consequente alteração da minha pontuação na referida prova”.

**RESPOSTA:** ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 8.2 do edital do n° 03/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Mandaguari no Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, o recurso é julgado improcedente, pois, o enunciado da questão 13 era “Ricardo comprou uma torta com 9 pedaços e comeu  $\frac{2}{3}$  da torta. Quantos pedaços sobraram?”. Dessa forma, a resposta correta são 3 (três) pedaços, a qual corresponde a alternativa A da questão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

Mandaguari, 04 de Janeiro de 2022.

*Marcia Edineia Mantovani*  
**Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão**

*Tamires Fabro Favine*  
**Auxiliar Administrativo**

*Joice Pereira Coutinho*  
**Auxiliar Administrativo**

*Francielle Martins Correia*  
**Auxiliar Administrativo**